

SETOR Química

Classificação de acordo com CAE rev3: Secção C - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS. Divisão - 20: Fabricação de Produtos Químicos e de Fibras Sintéticas ou Artificiais, Exceto Produtos Farmacêuticos. Compreende a fabricação de produtos químicos de base e de outros produtos químicos (tintas, perfumes, produtos fitossanitários, etc.), resultantes da transformação dos produtos químicos de base. Inclui a fabricação de fibras artificiais e sintéticas.

Não inclui:

- Produção de carvão associado à exploração florestal (022);
- Extração de metano, etano, butano ou propano (06200);
- Exploração de guano (08910);
- Fabricação de derivados de algas (10893);
- Fabricação de aguardentes (1101);
- Fiação de fibras artificiais e sintéticas (131);
- Fabricação de linhas de coser (13104);
- Produção de breu e de coque de breu (19100);
- Fabricação de produtos petrolíferos refinados (19201);
- Fabricação de solventes derivados do petróleo (19201);
- Fabricação de óleos lubrificantes e massas consistentes efetuadas em refinarias (19201);
- Fabricação de substâncias químicas utilizadas como medicamentos ou na sua composição (21100);
- Fabricação de ácidos salicílicos e o-acetilsalicílicos (21100);
- Fabricação de reagentes de diagnóstico para aplicação no paciente (21202);
- Fabricação de chapas, folhas e tiras de borracha (22192);
- Fabricação de soluções e dispersões de borracha (22192);
- Fabricação de artigos de matérias plásticas (222);
- Produção de fibra de vidro (23140);
- Fabricação de cimento cola (23640);
- Fabricação de emulsões de asfalto (23991);
- Fabricação de corindo artificial (23992);
- Fabricação de óxidos de alumínio (24420);
- Fabricação de armas e munições (2540);
- Fabricação de elementos químicos impurificados (dopés) em forma de disco, wafers, para utilização eletrónica (26110);
- Fabricação de suportes de informação não gravados (26800);
- Fabricação de velas (3299);
- Tratamento de resíduos por instalações de compostagem (382);
- Valorização de matérias plásticas (38321);
- Valorização da borracha (38321).

Grandezas	Estatísticas Industriais 2020 ¹			Estatísticas Industriais PME 2020 ¹		
	Seção C- Indústria Transformadora (IT)	CAE 20	Peso na IT (%)	Seção C- Indústria Transformadora (IT) (PME)	CAE 20 (PME)	Peso na IT (%)
Número de empresas (nº)	67.821	835	1,2	66.156	828	1,3
Volume de Negócios (milhões de Euros)	85.733	4.664	5,4	50.167	3.637	7,2
Número de Trabalhadores (nº)	720.231	13.475	1,9	546.287	10.670	2,0
VABpm ² (milhões de Euros)	20.816	859	4,1	14.048	699	5,0
Indicadores						
Trabalhadores/Empresa	10,6	16,1		8,3	12,9	
Produtividade aparente do Trabalho ³	28,9	63,7		25,7	65,5	
Estatísticas Comércio Externo 2020¹						
Grandezas	Seção C- Indústria Transformadora			CAE 20	Peso (%)	
Exportação de bens (milhões de Euros)	50.544			2.918	5,8	
Importações de bens (milhões de Euros)	57.987			7.204	12,4	
Balança Comercial (milhões de Euros) (Exportações - Importações)	-7.443			-4.286		
Análise Setorial ⁴	A Estratégia europeia para a sustentabilidade dos produtos químicos rumo a um ambiente sem substâncias tóxicas, lançada em 2020, define uma nova visão a longo prazo para a política da UE em matéria de produtos químicos. Esta estratégia visa um ambiente livre de substâncias tóxicas, sendo os produtos químicos produzidos e utilizados de forma a maximizar o seu contributo para a sociedade, incluindo a realização da transição ecológica e digital, e evitando, simultaneamente, danos para o planeta e para as gerações atuais e futuras.					

¹ Fonte: Síntese Setorial, Gabinete de Estratégia e Estudos, Ministério da Economia

² VABpm = Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado

³ VABpm/nº trabalhadores

⁴ Estratégia para a sustentabilidade dos produtos químicos, rumo a um ambiente sem substâncias tóxicas. 14 de outubro de 2020

Legislação	Ciclo de Vida do Produto e Comercialização	Setorial	<p>Sendo a legislação relativa aos produtos químicos muito vasta disponibiliza-se um link da EU para consulta dos diplomas europeus: https://ec.europa.eu/growth/sectors/chemicals/legislation_en.</p> <p>Em Portugal é de destacar a Resolução nº183/2021, de 28 de dezembro, que aprova o Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável - Horizonte 2025</p>
		Conexa	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto-Lei nº 6/2021, de 12 de janeiro que assegura a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (UE) nº 2019/515, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro; - Regulamento (UE) nº 2019/515 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março de 2019 relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro; - Decreto-Lei nº 23/2011, de 11 de fevereiro que assegura a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) nº 765/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho; - Regulamento (CE) nº 765/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 julho de 2008, que estabelece os requisitos de acreditação e fiscalização do mercado relativos à comercialização de produtos; - Decreto-Lei nº 57/2008, de 26 de março, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2005/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio; - Diretiva 2005/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2005, relativa às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno; - Decreto-Lei nº 69/2005, de 17 de março, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2001/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro; - Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro de 2001, relativa à segurança geral dos produtos;
Licenciamento Industrial e Ambiental		Específica	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto-Lei nº 75/2015, de 11 de maio, na sua redação atual, aprova o Regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA); - Decreto-Lei nº 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação atual, estabelece o Sistema da Indústria Responsável (SIR);
		Outra	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852; - Diretiva (UE) 2018/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que que altera a Diretiva 94/62/CE relativa a embalagens e resíduos de embalagens; - Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos; - Diretiva (UE) 2018/850 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 1999/31/CE relativa à deposição de resíduos em aterros; - Diretiva (UE) 2018/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de que altera as Diretivas 2000/53/CE relativa aos veículos em fim de vida, 2006/66/CE relativa às pilhas e acumuladores e respetivos resíduos, e 2012/19/UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos; - Decreto-Lei nº 12/2020, de 6 de abril, estabelece o regime jurídico aplicável ao comércio de licenças e emissão de gases com efeito de estufa, transpondo a Diretiva (UE) 2018/410; <ul style="list-style-type: none"> - Diretiva (UE) 2018/410 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de março de 2018, que altera a Diretiva 2003/87/CE para reforçar a relação custo-eficácia das reduções de emissões e o investimento nas tecnologias hipocarbónicas, e a Decisão (UE) 2015/1814; - Decreto-Lei nº 145/2017, de 30 de novembro, assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) nº 517/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014; <ul style="list-style-type: none"> - Regulamento (UE) nº 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa; - Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, transpõe a Diretiva nº 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012; <ul style="list-style-type: none"> - Diretiva 2012/18/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas; - Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, transpõe a Diretiva nº 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro; <ul style="list-style-type: none"> - Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente; - Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto, na sua redação atual, estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI), transpondo a Diretiva nº 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010; <ul style="list-style-type: none"> - Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição); - Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de julho, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro; <ul style="list-style-type: none"> - Diretiva 2004/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, relativa à responsabilidade ambiental em termos de prevenção e reparação de danos ambientais;

Legislação	Licenciamento Industrial e Ambiental	Outra (Continuação)	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto-Lei nº 127/2008, de 21 de julho, na sua redação atual, regula a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 166/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro; - Regulamento (CE) nº 166/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro de 2006, relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes; - Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, estabelece o Regime da Utilização dos Recursos Hídricos (RURH); 		
Associações do setor		APCAS – Associação Portuguesa de Colas, Adesivos e Selantes AIC - Associação dos Industriais de Cosmética, Perfumaria e Higiene Corporal AISDPCL - Associação dos Industriais de Sabões, Detergentes e Produtos de Conservação e Limpeza APIP – Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos APIB - Associação Portuguesa de Industriais de Borracha APQuímica – Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação APT - Associação Portuguesa de Tintas Federação das Indústrias de Óleos Vegetais, Derivados e Equiparados ECHA - European Chemicals Agency			
Cluster de Competitividade da Química, Petroquímica e Refinação: Gerido pela APQuímica integra todos os seus associados, entre grandes empresas industriais, PME e start-ups, Universidades, Centros de I&DT e outras entidades com atividade relevante ao longo da sua cadeia de valor. Suportado em mecanismos de cooperação e no funcionamento em rede dos seus membros, o Cluster atua enquanto plataforma para o desenvolvimento de iniciativas e projetos conjuntos, estabelecendo pontes fundamentais entre empresas, entre estas e universidades, centros de I&DT e outros atores relevantes, sem descurar a ligação à Sociedade, e em particular a colaboração Indústria – Comunidades, nos vários territórios em que se insere.					
Estudos Setoriais	<p>APQuímica – Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Contributos da APQuímica - Pacote legislativo UE - Fit for 55 Contributos da APQuímica - PRR – Plano de Recuperação e Resiliência Contributos da APQuímica - Consulta Pública - Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020 Contributos APQuímica - Consulta Pública Estratégia Nacional para o Hidrogénio Contributos APQuímica - Nova Estratégia Europeia para os Produtos Químicos – Chemicals Strategy for Sustainability Comissão Europeia Estratégia para a sustentabilidade dos produtos químicos rumo a um ambiente sem substâncias tóxicas DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas: - Infografia – Indústria Química ECHA - European Chemicals Agency: ECHA Strategic Plan 2019 -2023 Annual Report 2020 				
Outros Links	<ul style="list-style-type: none"> ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho aicep Portugal Global - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. AEP - Associação Empresarial de Portugal AIP - Associação Industrial Portuguesa ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários APA – Agência Portuguesa do Ambiente ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica AT - Autoridade Tributária e Aduaneira Banco de Portugal CIP - Confederação Empresarial de Portugal COMPETE 2020 - Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas DGC - Direção-Geral do Consumidor DG Growth - Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs EUROSTAT GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território INE – Instituto Nacional de Estatística ITC – International Trade Center OCDE - Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico OMC - Organização Mundial do Comércio REACH HELPDESK Sociedade Portuguesa de Química The European Commission's science and knowledge service 				